ASSUNTO: Política Antissuborno e Anticorrupção

## POLÍTICA DE ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Em consonância com nossos princípios éticos e morais pautados em nosso Código de Conduta Ética & Compliance apresentamos a Política Anticorrupção Tombini que vem enaltecer nossa posição no combate eficiente destas práticas. Envolvemos, assim, todos os nossos públicos de relacionamento a fim de assegurar que todos estejam em conformidade com as leis, regulamentos internos e externos e com nossos princípios de forma a garantir a transparência na condução dos nossos negócios.

A Tombini acredita em um país livre de corrupção e busca, incansavelmente, a transparência em suas relações e não admite qualquer ato lesivo, como, por exemplo, a promessa, o oferecimento ou a concessão de vantagem indevida a agente público, ainda que indiretamente, o financiamento da prática de atos ilícitos, a utilização de terceiros para ocultar ou dissimular os reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, bem como a atuação de forma a dificultar as investigações ou fiscalizações de entidades públicas.

A Tombini zela pela confiabilidade de suas demonstrações financeiras e de seus registros contábeis e está comprometida com a aplicação e o aperfeiçoamento de seu programa de integridade, e, por isso, monitora a sua eficácia por meio de procedimentos internos de auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e proteção ao denunciante.

Da mesma forma, estende este compromisso aos seus públicos de relacionamento, especialmente colaboradores e fornecedores que direta ou indiretamente interagem ou podem interagir com autoridades públicas em nome da Tombini.

#### **PROCEDIMENTO**

PRO.139

### ASSUNTO: Política Antissuborno e Anticorrupção

A total conformidade com a Política Antissuborno e Anticorrupção é essencial para as relações de Tombini com seus públicos. Todos devem assumir o compromisso de sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Para atender ao Compliance da Tombini você deve:

- Atuar no mais alto nível ético e de integridade;
- Suborno e corrupção são inaceitáveis. A simples tentativa, mesmo que não ocorra, já é considerada uma grave violação.
- Não oferecer, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer coisa de valor a qualquer Autoridade Pública, a saber: Autoridades Policiais, fiscais, representantes eleitos e demais servidores públicos. Isso inclui dinheiro, vale presentes, despesas de viagens, entretenimento, refeições, empréstimos, contribuições beneficentes ou qualquer outro item, mesmo que promocional e de valor irrisório.
- Nenhuma vantagem indevida deverá ser oferecida ou paga, solicitada ou recebida, de qualquer empregado, agente ou representante de outra empresa ou organização, seja qual for a intenção ou finalidade da ação;
- Não é permitido fazer qualquer tipo de pagamento para agilizar ações de rotina de órgãos do governo para obtenção de licenças, alvarás, inspeções ou qualquer outro tipo de facilitação.
- Efetuar ou autorizar um pagamento a um terceiro se souber ou suspeitar que será direcionado todo ou parcialmente a uma Autoridade Pública;
- Denunciar, mesmo que anonimamente, qualquer suspeita de violação da Política Anticorrupção da Tombini e colaborar com investigações realizadas ou consentidas pela Tombini & Cia Ltda.



#### **PROCEDIMENTO**

**PRO.139** 

# ASSUNTO: Política Antissuborno e Anticorrupção

Nota: esta política passa por análise crítica anualmente para verificação da necessidade de revisão, conforme For.006.

VALDIR TOMBINI:003 TOMBINI:00312150920 12150920

Assinado de forma Dados: 2025.03.31 08:26:04 -03'00'

Valdir Tombini

Presidente

CLECIO ROBERTO Assinado de forma digital por CLECIO ROBERTO TOMBINI:924509 TOMBINI:92450920978 Dados: 2025.03.31 08:25:06 -03'00'

Clécio Roberto Tombini

Sócio Diretor

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	APROVADO POR
23/03/2018	00	Elaboração Inicial do Procedimento	Clécio R. Tombini